

# Plano de Contingência *COVID - 19*

**Jl Álvaro de Campos**

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette

Telefone: 215867898

E-mail: [ji.ac@agr-odivelas.pt](mailto:ji.ac@agr-odivelas.pt)

A reabertura dos Jardins de Infância para o ano letivo 2020/2021 obriga ao desenvolvimento e aplicação de um **PLANO DE CONTINGÊNCIA** seguindo as orientações da DGS e da DGEstE.

## **MEDIDAS GERAIS ADOTADAS nos Jardins de Infância**

- O horário de funcionamento do Jardim de Infância Álvaro de Campos será das **9h às 15h15**.

**Componente Letiva - 9H00 - 12H00 / 13h15-15h15**

**Período de Almoço - 1º Turno - 11h45- 12h30 (refeitório - 2 grupos)**

**2º Turno - 12h45 -13h30 (refeitório -2 grupos)**

**12h- 12h45 (Salas de atividades - grupos E e F)**

- As crianças têm de entrar no Jardim de Infância às **9h**. Após essa hora só poderão entrar com justificação válida para o atraso.
- Os pais/encarregados de educação terão de **aguardar do lado exterior do portão**, conforme o caso, para entrega e recolha do seu educando, havendo funcionárias **ao portão** para os receber e entregar.
- Os pais/encarregados de educação **têm de usar máscara** quando se dirigirem ao estabelecimento para entregar ou irem buscar o seu educando.
- A entrega da criança é efetuada por apenas um adulto da família, que a deixa em **zona bem definida e delimitada na área da receção (portão)**, não podendo aceder ao restante estabelecimento. O mesmo se passa na entrega da criança ao final do dia.
- Em todos estes procedimentos têm de ser respeitados e cumprido o **distanciamento social de 2 metros** entre adultos.
- Qualquer Encarregado de Educação, criança ou funcionário que apresente critérios clínicos e epidemiológicos de caso suspeito, ou tenha estado em contacto com alguém suspeito ou com sintomas, **não pode** dirigir-se ao **Estabelecimento** evitando contagiar terceiros.
- Sempre que possível evitar-se-á a multiplicidade de contactos entre os diferentes grupos.
- Toda a comunicação com os pais/encarregados de educação, relativa à criança será efetuada preferencialmente pela via telefone ou por meios digitais (email). **Os pais deverão ter os contactos ativos e atualizados e estarem sempre contactáveis. Devem ainda indicar um contacto alternativo do agregado familiar que o possa substituir em caso de impossibilidade.**

### **Percursos de circulação**

- A entrada e a saída no estabelecimento far-se-á pelo único portão existente.

### **Percursos de entradas:**

Grupos A e B porta do corredor do edifício 1.

Grupos C e D porta do hall do edifício 1.

Grupos E e F portas das salas 5 e 6 do monobloco.

### **Percursos de saída**

Portas de saída de emergência das salas de atividades.

### **Procedimentos Diários**

Recomenda-se a utilização de bibe e panamá/chapéu/boné que deverão permanecer no estabelecimento e serão entregues às famílias para serem higienizados no final da semana ou sempre que se justifique.

**Não será permitido às crianças trazerem brinquedos de casa ou outros objetos não necessários.**

As salas estarão, sempre que possível, com janelas e portas abertas para que o arejamento seja efetuado de forma natural.

## **Plano de Higienização**

As salas de atividades são higienizadas sempre que as crianças saem da sala de atividades, assim como o espaço exterior após a utilização.

### **Utilização da casa de banho**

As idas à casa de banho devem ser, desfasadas para evitar o cruzamento das crianças e facilitar a higienização dos espaços e equipamentos.

A limpeza e desinfeção das sanitas, interruptores e torneiras será efetuada de forma regular.

As portas deverão, na medida do possível, permanecer sempre abertas para evitar o contacto constante com as mesmas.

Nota: Consultar o Plano de Higienização existente no Jardim de Infância Álvaro de Campos.

## Refeições

- As refeições são realizadas no refeitório e em salas de atividades com os devidos espaçamentos e distanciamentos e em turnos definidos.

No refeitório:

- 2 Grupos das 11:45 às 12:30  
2 Grupos das 12:45 às 13:30

Nas salas de atividades:

Grupos E e F das 12:00 às 12:45

Horários	Refeitório	Monobloco	
11.45/12.30	2 Grupos		
12.45/13.30	2 Grupos		
12.00/12.45		Sala 5 Grupo E	Sala 6 Grupo F

- Não é permitido trazer almoço de casa.

## Recreios

- Como é recomendado as crianças permanecerão o maior tempo possível no espaço exterior, em locais devidamente identificados, para isso havendo um horário a cumprir pelas diversas salas de modo a ser possível manter a distância física recomendada.
- Os espaços do recreio (parque infantil, espaço lateral do JI (campo de futebol e espaço contínuo) e espaço da frente do JI, serão utilizados rotativamente, por dia da semana, de forma a que haja equidade.

As entradas e saídas da sala de aula serão desfasadas.

RECREIOS	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
TRICICLOS	9.30/10.15					
PARQUE	10.45/11.30					
	11.45/12.30					
	12.45/13.15					
	14.15/15.00					
FRENTE	10.45/11.30					
	11.45/12.30					
	12.45/13.15					
	14.15/15.00					
CAMPO	10.45/11.30					
	11.45/12.30					
	12.45/13.15					
	14.15/15.00					

### Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade

- Serão retirados das salas, todos os materiais que não são facilmente laváveis.
- As atividades devem ser desenvolvidas, em pequenos grupos com o devido distanciamento ou individualmente, respeitando as regras, apoiadas pelos profissionais que se encontram com as crianças.
- As atividades a desenvolver no âmbito do plano anual de atividades serão realizadas de acordo com as condições existentes. No entanto serão canceladas visitas de estudo e saídas para o exterior que envolvam transporte, idas à praia, festas de final de ano, celebrações de aniversário e reuniões de pais presenciais, quaisquer atividades realizadas em conjunto com os outros grupos da escola, outros estabelecimentos de ensino ou que impliquem a entrada de pessoas externas à instituição.

### Funcionários e serviços

- Todos os Assistentes Operacionais usarão bata específica para o trabalho, assim como máscara.

- Todo este equipamento de proteção Individual será de uso exclusivo no interior da Instituição.

## Plano de Comunicação

### FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

- A sala de isolamento e respectivo WC encontra-se situada na sala de reunião, encontrando-se devidamente identificada.

#### Definição da(s) área(s) de isolamento e circuitos

- A colocação de um trabalhador ou criança numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores ou crianças possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na instituição e na comunidade.

•A SALA de ISOLAMENTO tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores e crianças com o trabalhador doente / criança doente, ou que revele sinais e sintomas compatíveis com o COVID-19. Em caso de ser uma criança esta estará acompanhada por um adulto, devidamente equipado para este efeito.

.O caso de suspeito de covid-19, tratando-se de um menor, é acompanhado por um adulto para a área de isolamento, saindo pela porta da sala de atividades que dá acesso ao exterior e entrando no edifício 1 pela porta do hall, sendo encaminhado para a sala de isolamento.

. Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento, onde estará afixado o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar.

. Caso se trate de um menor de idade é contactado de imediato o EE, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor.

.O EE deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino preferencialmente em veículo próprio.

.Na área de isolamento o EE ou próprio tratando-se de um adulto, contactará a linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguirá as orientações recebidas.

Será também informada a direção do agrupamento.

. A entrega da criança aos pais ou ao INEM, será feita pelo adulto da sala de isolamento, devidamente equipado para este acompanhamento.

A liderança de todo este processo será efetuada pelo serviço de saúde competente.

• Também Pais e E.E. deverão reportar à professora de sala do seu educando, uma situação de doença enquadrada com sintomas de COVID-19, ou se estão em situação de quarentena.

**Qualquer trabalhador/pais ou criança que cumpra critérios clínicos e epidemiológicos de Caso Suspeito de COVID-19, NÃO deve dirigir-se à escola ou aos serviços de urgência hospitalar a fim de evitar contagiar terceiros desnecessariamente.**

**Deve PRIMEIRO, contactar telefonicamente a**

**Linha SNS 24 (telefone 808 24 24 24),**

**que o orientará e referenciará adequadamente.**

Este plano de contingência será enviado, por correio eletrónico, a cada um dos encarregados de educação que assinará a declaração<sup>1</sup> anexa em como o recebeu, tomou conhecimento e se responsabiliza por cumprir as suas diretrizes. A mesma deverá ser devolvida ao portão e será entregue à educadora titular do grupo.

## Declaração 1

Declaro que tomei conhecimento e me responsabilizo em cumprir as diretrizes do Plano de Contingência COVID 19 do ano letivo 2020/2021, do Jardim de Infância Álvaro de Campos.

Nome do encarregado de educação \_\_\_\_\_ do educando \_\_\_\_\_ do grupo \_\_\_\_ sala \_\_\_\_.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Anexo 4 – Declaração de Compromisso e Responsabilidade